



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2025

Proposição: Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2025.

Autoria: Poder Executivo

Relatora: Edna Tavares

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 710/2025
Data: 05/09/2025 - Horário: 15:29
Administrativo

1. RELATÓRIO

O Prefeito do Município de Capanema apresentou o Projeto de Lei nº 33/2025, através do ofício 596/2025/GAPRE. O projeto propõe a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.624.362,02 (dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos), no Orçamento Geral do Município de Capanema. O objetivo é destinar esses recursos à construção de uma creche no Bairro Santa Bárbara.

No mesmo ofício, o Prefeito solicitou que o projeto fosse tramitado em regime de urgência para garantir que o recurso fosse liberado rapidamente em benefício da comunidade. Após a leitura em plenário, o Presidente da Câmara encaminhou o projeto para esta Comissão para a emissão de parecer, conforme o art. 42 do Regimento Interno.

2. PARECER DA COMISSÃO

Após análise da matéria, esta Comissão identificou um erro de redação e anexou uma emenda Modificativa para a devida correção.

Concluímos que não há inconstitucionalidades ou ilegalidades na proposta, e as condições para sua tramitação foram reunidas, desde que a emenda seja aprovada.

Somos favoráveis à aprovação unânime do projeto, considerando a crescente demanda por vagas em creches em nosso município.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

Eduarda Tortora
Presidente

Edna Tavares
Relatora

Ivone Silva
Secretária